



RESOLUÇÃO Nº 171/2023-PPA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, na 140ª reunião realizada em 16/11/2023.

Bruhmer Cesar F. Canonice,
Secretário.

Nomeia Comissão de Autoavaliação no âmbito do Programas de Pós-Graduação (PPA).

Considerando as determinações advindas da sistemática de avaliação dos programas de pós-graduação Stricto Sensu da CAPES;

Considerando o disposto na Res. n. 038/2019-CEP;

Considerando a Res. n. 170/2023-PPA;

Considerando a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 16/11/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU, E EU, COORDENADOR DO PPA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nomear a Comissão de Autoavaliação do PPA, conforme segue:

- 1) Profª Drª PRISCILLA BORGONHONI CHAGAS (presidente);
- 2) Prof. Dr. JULIANO DOMINGUES DA SILVA (membro);
- 3) Profª Drª CLEICIELE ALBUQUERQUE AUGUSTO (membro);
- 4) Profª Drª MÁRCIA EDILAINE LOPES CONSOLARO (PBF/UEM).

Art. 2º A comissão terá como objetivo definir as diretrizes para a realização da autoavaliação, bem como os procedimentos para sua operacionalização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de novembro de 2023



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração



Prof. Dr. José Paulo de Souza,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração